

PORTARIA Nº 117/2022

Publicada no DOE Nº 21796 em 22/06/2022

Categoria: Licenciamento

Designar CRLA de Chapecó

Portaria nº 117/2022– IMA/SC - 20/06/2022

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 40 do Decreto nº 2.955/10, de 20 de janeiro de 2010, e na Portaria nº 114/10, de 03 de novembro de 2010,

RESOLVE

Art.1º - Nomear a Comissão Regional de Licenciamento Ambiental – CRLA, da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Chapecó, com a seguinte composição:

I – Presidente: Diogo Faé, Coordenador Regional de Meio Ambiente, matrícula nº 954202-7-01;

II – Membros:

Guilherme Borssato Sartori, matrícula nº 954738-0-01;

Romualdo Morelato Begnini, matrícula nº 954765-7-01;

Omar Ali Fares, matrícula nº 381166-2-02.

Art.2º - Fica revogada a Portaria nº 68/2021.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de junho de 2022.

Daniel Vinícius Netto

Presidente IMA